



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 369/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG N° 11.106.206-4/PR e inscrito no CPF N° 057.362.969-26, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA** – Nível 08, nomeado pela Portaria n° 284/2009, matrícula: 2069-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar n°32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 20/08/2019 a 29/08/2019
- 06/01/2020 a 25/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
n° 1824
De 20/08/19
Resp. flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br